



PREFEITURA DE
CORUMBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ MS
LEI Nº 11.082/26
Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos

Ofício nº 320/2026/SISP

Corumbá/MS, 10 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá
Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº, Paço Municipal, Bairro Dom Bosco
Corumbá-MS

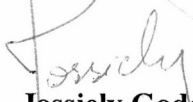
Ref. Indicação nº 218/2026/Autor Vereador Marcelo Araújo/Ofício nº 754/2026 de 06.5.2026.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 754/2026, cujo anexo trata da Indicação nº 218/2026 de autoria do Vereador Marcelo Araújo, que solicita roçada e limpeza de mato alto na calçada da Alameda Ramão Dolores, no Bairro Previsul, vimos, pelo presente, informar a Vossa Excelência que tais serviços já foram realizados anteriormente e a previsão da nova ação está prevista para este mês, agosto/2026.

Sendo assim, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, parabenizamos todos os Vereadores dessa Casa de Leis pelo compromisso com o Município de Corumbá e manifestamos protestos de consideração.

Atenciosamente,


Jossiely Godoi da Silva
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 579, de 05 de junho de 2025.

Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco – Corumbá/MS

